



**EXTRATO DA PORTARIA Nº 72/COF/2021-ECONOMIA**

**Assunto:** Instauração de PAD

**Referência:** 202100004134987

**Síntese do Fato:** Inicialmente acusada de ter praticado condutas inadequadas, se excedendo no comportamento esperado de um servidor público, ainda que realizado em sua vida privada, pois tais comportamentos, ao que indicam, guardam relação com o cargo ocupado nesta Pasta.

**Autoridade Instauradora do PAD:** Chefe da Corregedoria Fiscal

**Data da Portaria:** 08/12/2021

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

LILIAN DA SILVA FAGUNDES  
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 272236

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2009**

**PROCESSO Nº** 201700004016392 - de 21/03/2017.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993.

**LOCATÁRIO:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

**LOCADORA:** HILDETE LEMOS AFONSECA, CPF nº 060.335.801- 25.

**OBJETO:** Revisão do valor mensal de locação, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 034/2009, de locação de imóvel localizado à Rua Tapuias, esquina com Rua Carajás, nº 1643, Setor Oeste, Cristalina - GO, onde está instalada a AGENFA daquele município, e ainda, a inclusão de cláusulas de Conciliação e Mediação, de Arbitragem e a alteração da cláusula que informa a conta bancária para o pagamento.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.245/91, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.112/09, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/12, no que couber, e Arts. 565/578 do Código Civil Brasileiro.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.933,83 (doze mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos). O valor total do Contrato passa para R\$ 230.845,43 (duzentos e trinta mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2021.1701.04.129.4200.4243.03, fonte 100, do vigente orçamento estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. Nos exercícios seguintes, à conta de dotação orçamentária apropriada.

**VIGÊNCIA:** A revisão do valor mensal se dará para o período de 01/08/2021 a 11/08/2023, data final da vigência do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2021.

Protocolo 272155

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2021**

**PROCESSO Nº** 202100004031874, de 23/03/2021.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 029/2021.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

**CONTRATADA:** OI S/A (Em Recuperação Judicial), CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (MATRIZ); a execução dos serviços se dará por sua FILIAL em Goiás, CNPJ nº 76.535.764/0001-51.

**OBJETO:** Prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC para a Secretaria de Estado da Economia, lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/12, Lei Estadual nº 18.989/15, Decreto Estadual nº 9.666/20 e Decreto Estadual nº 7.466/11 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.284.217,80 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e dezessete reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2021 17 01 04 122 4200 4.243 03, Fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 00233, de 01/12/2021, no valor de R\$ 42.807,26, emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. Nos exercícios seguintes, em dotação apropriada.

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de dezembro de 2021.

Protocolo 272158

PROCESSO: 202100004028698

INTERESSADO: GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de café

**DESPACHO Nº 2343/2021 - GAB**

Tendo em vista a instrução processual, ACATO o resultado da licitação. Logo, aceito a decisão da Pregoeira que declarou vencedora para os itens 01 e 02 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**, a empresa **GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA**, pelo valor total de **R\$ 85.714,20 (oitenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e vinte centavos)**.

Em face do exposto, HOMOLOGO o presente certame licitatório de conformidade com o Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020.

**CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**

Secretária de Estado da Economia

Protocolo 272143

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria 288/2021 - SEDS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Plano Estadual de Contingência para o Enfrentamento da Doença pelo Coronavírus (Covid-19), do Sistema Socioeducativo, que estabelece orientações gerais à prevenção, controle e à mitigação da transmissão da Covid-19 nas Unidades Socioeducativas;

A Portaria nº 1.565 de 19 de junho de 2020, do Ministério da Saúde, que estabelece orientações gerais à prevenção, controle e à mitigação da transmissão da Covid-19. Também com orientações voltadas à promoção da saúde física e mental da população, cujo objetivo é apoiar as estratégias locais para retomada segura das atividades e do convívio social, respeitando as especificidades e características de cada setor ou ramo de atividade;

O Decreto 9.848, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Estado de Goiás em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19);

A cartilha de "Orientações para retomada segura das atividades presenciais nas escolas de educação básica no contexto da pandemia da Covid-19" emitida pelo MS;

A imunização dos servidores com a primeira dose (e outros já com a segunda aplicação) contra Covid 19, até o momento dos 586 servidores do Sistema Socioeducativo, 541 foram vacinados, perfazendo um total de 93%, distribuídos por Unidade da seguinte maneira:

-Centro de Atendimento Socioeducativo - **CASE Goiânia:** 161 servidores vacinados, total de 98%;

-Centro de Atendimento Socioeducativo - **CASE Anápolis:** 88 servidores vacinados, total de 94%;

-Centro de Atendimento Socioeducativo - **CASE Luziânia:** 72 servidores vacinados, total de 95%;

-Centro de Atendimento Socioeducativo - **CASE Formosa:** 79 servidores vacinados, total de 89%;

-Centro de Atendimento Socioeducativo - **CASE Porangatu:** 31 servidores vacinados, total de 100%;

-Centro de Atendimento Socioeducativo - **CASE Itumbiara:** 31 servidores vacinados, total de 100%;

-**Plantão Interinstitucional:** 34 servidores vacinados, total de 92%;